

Portaria n.º 035/2012, de 06 de Julho de 2012.

“Concede Licença com remuneração para Atividade Política ao Servidor Público Municipal Marluce Celestino Leite Werner e dá outras providências”.

O Sr. Daniel Guimarães Sathler, Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença com remuneração para Atividade Política até o dia final das apurações da eleição a que tiver concorrido nos termos do art. 98 da Lei 501/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), ao Servidor Público Municipal Marluce Celestino Leite Werner, do Cargo Efetivo de Professor MAP-I.

Art. 2º A presente licença dá-se com observância das normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 06 de Julho de 2012.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 06/07/2012 a 06/08/2012
a/ ou no _____
Pág. _____ edição _____
S. Responsável _____